



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### RECURSO Nº 21, DE 2024

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pelo conhecimento do Recurso nº 21/2024 e, no mérito, por sua improcedência, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ricardo Ayres. O Deputado Coronel Assis apresentou declaração escrita de voto.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Afonso Motta, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bacelar, Bia Kicis, Castro Neto, Célia Xakriabá, Cezinha de Madureira, Chico Alencar, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Delegado Éder Mauro, Delegado Fabio Costa, Diego Coronel, Dr. Jaziel, Eduardo Bismarck, Elcione Barbalho, Fernanda Pessoa, Flávio Nogueira, Helder Salomão, João Leão, José Guimarães, Julia Zanatta, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Pollon, Maria Arraes, Mendonça Filho, Nicoletti, Orlando Silva, Patrus Ananias, Pedro Aihara, Pedro Lupion, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Welter, Cobalchini, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Daniel, Gilson Marques, Gisela Simona, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Pedro Campos, Pedro Jr, Rafael Brito, Rafael Simoes, Tabata Amaral, Toninho Wandscheer e Zucco, votaram não: Waldemar Oliveira, Dani Cunha.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI

Presidente

Apresentação: 23/09/2024 17:44:30.237 - CCJC  
PAR 1 CCJC => REC 21/2024

PAR n.1



\* CD 248330175000 \*